



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº1924/06, DE 28 DE SETEMBRO 2006.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 e dá outras providências.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil) reais na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

48 3390.30.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.....1.000,00
2.012 – Manutenção da Secretaria

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS URBANOS

186 4490.51.00.00.00 – Obras e instalações.....52.000,00
1.017 – Pavimentação de ruas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DMER

194 3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros P-Física.....2.000,00
2.060 – Manutenção do DMER

Art. 2º - Para coberturas das despesas da presente lei servirá de recursos:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

130 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material de permanente.....2.000,00
1.010 – Aquisição de equipamentos escolares

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

137 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....23.000,00
2.043 – FUNDEF – Manutenção transporte escolar

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DMER

197 4490.51.00.00.00 – Obras e instalações.....1.000,00
1.024 – Extensão de energia

9797 3360.41.00.00.00 – Contribuições.....6.000,00
1.028 – Programa Social de Habitação Rural

199 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....4.000,00
1.029 – Extensão de rede água

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

227 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....11.000,00
1.044 – Aquisição de equipamentos e bens duráveis



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

271 4490.51.00.00.00 – Obras e instalações.....8.000,00
1.031 – Ampliação do Hospital Municipal

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS 28 DE
SETEMBRO DE 2006.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
Da Administração